IMÓVEL: LOTE Nº 01, QUADRA 08, do **LOTEAMENTO SOLAR DOS PÁSSAROS**, situado na zona urbana desta cidade de Água Clara/MS, a uma distância de 53,53 m (cinquenta e três metros e cinquenta e três centímetros) da esquina formada pelas Rua Papagaio e Rua das Araras, do lado par, com a área total de **459,30 m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros e trinta decímetros quadrados),** com as seguintes confrontações e metragens: **FRENTE**, ao Sul, com a Rua Papagaio, onde mede 11,85 m (onze metros e oitenta e cinco centímetros); **FUNDOS**, ao Norte, com o Lote nº 12 e parte do Lote nº 11, onde mede 18,77 m (dezoito metros e setenta e sete centímetros); **LADO DIREITO**, ao Poente, com o Lote nº 02, onde mede 30,00 m (trinta metros); e, **LADO ESQUERDO**, ao Nascente, com área de Dhieny Rodrigues Pereira, onde mede 30,79 m (trinta metros e setenta e nove centímetros).

PROPRIETÁRIOS: SERGIO ZANONI, inscrito no CPF sob nº 546.094.539-91, portador da carteira de identidade RG nº 13/R-1.655.945, expedida pela SSP/SC, e sua esposa **FLEUSA TERRES DE LIRIO ZANONI**, portadora da carteira de identidade RG nº 4.139.546-0, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 555.218.949-34, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Ciriaco Ferreira Leite, nº 01, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: R-03, da Matrícula 5.708, do Livro 2 - Registro Geral, datado de 17.01.2014, desta Serventia

Água Clara, 04 de outubro de 2016.

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R$ 23,00 - Funjecc (10%): R$ 2,30 - Funjecc (5%): R$ 1,15 - Funadep: R$ 1,38 - Funde-PGE: R$ 0,92

Av.1/6.875 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolado sob nº 18.361, Livro 1-F de 29/09/2023. Nos termos da ordem de indisponibilidade de Bens constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, criada pelo Provimento n° 39, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, protocolo n° 202309.2710.02951117-IA-409, datado da pesquisa 28/09/2023, extraído dos autos do processo de 08001893120138120049, tribunal: TJMS, procedo a presente averbação para constar que o proprietário SERGIO ZANONI, acima qualificado, fica constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emol: Emol: Isento AAM36252-016-IGB. Água Clara-MS, 10 de outubro de 2023.
Josielle Conceição do Prado Oliveira - 2º Registradora Substituta.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/01/2025 12:54:51 - VALOR: R$ 21,42